

AMARA MUNICIPAL DE FUNDA PROTOCOLO 17/05/2018 N° 108/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF № 🚫 /2018.

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável que sejam criadas vagas de estacionamento na Sede e nos distritos destinadas a pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida e para idosos."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exmº. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável que sejam criadas vagas de estacionamento na Sede e nos distritos destinadas a pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida e para idosos.

Esta indicação nasce do anseio popular, especificamente pelo cidadão Eder Loureiro.

Atento a realidade local, é flagrante a ausência de uma topografia favorável em quase todas as calçadas e demais logradouros do nosso município. Tomando como base a sede do Município, constata-se não se tratar de uma cidade planejada. As ruas estreitas dificultam o fluxo de pessoas e de veículos e as construções, em sua maioria, sem o devido recuo, obrigam as pessoas a transitarem pelo meio da via pública. Os desníveis das calçadas impedem que um cadeirante circule com dignidade pelas ruas do nosso município.

Toda essa gama de inconvenientes acaba por culminar na escassez ou na total ausência de locais de estacionamento para pessoas com necessidades especiais e pessoas idosas, o que ensejou na elaboração da indicação em epígrafe.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda dessa proposição e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 Maio de 2018.

ELEAZAR FERREIRA LOPES(PCDOB) VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO